



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Uberlândia-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



PORTARIA PPGEPI Nº 12, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia a Comissão de Seleção para o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no 1º semestre de 2021 no Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal por meio do Edital PPGEPI 3/2020.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76 do Regimento Geral da UFU e

CONSIDERANDO a publicação do Edital PPGEPI 3/2020 destinado à seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2021 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão de Seleção de alunos regulares para ingresso no 1º semestre de 2021, no curso de Mestrado, junto ao Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, conforme segue:

Membros:

Prof. Alessandro Gomes Enoque

Prof. Hélio Carlos Miranda de Oliveira

Prof.ª Gerusa Gonçalves Moura (presidente)

Prof.ª Joelma Cristina dos Santos

Prof.ª Leda Correia Pedro Miyazaki

Prof.ª Lilian Carla Moreira Bento

Prof. Paulo Cezar Mendes

Art. 2º Determinar que a Comissão de Seleção, desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital PPGEPI 3/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Roberto Barboza Castanho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal.
Portaria R/UFU 1330/2019



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Coordenador(a)**, em 03/11/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361160** e o código CRC **AD043CD2**.

Referência: Processo nº 23117.061508/2020-24

SEI nº 2361160